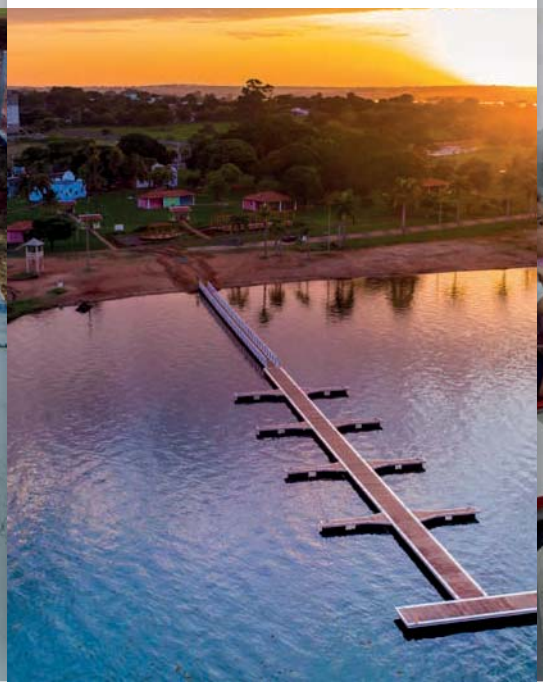
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 17 de novembro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 3049

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 17 de novembro de 2026
Ano XIII | Edição nº 3049

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Pregão 5
Autorização de Contratação Direta 6
Contratos 6
Poder Legislativo 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.036, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 6.713, de 16 de maio de 2025, que dispõe sobre as normas de administração, conduta e uso da Área de Lazer – Praia Artificial Municipal, e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores cobrados pela utilização dos quiosques, mesas de concreto com churrasqueira, área de camping e módulos comerciais da Praia Municipal "Pôr do Sol";

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de fiscalização e responsabilização dos usuários pelo descumprimento das normas de utilização da Praia Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o período da temporada de verão 2026/2027, visando à organização e ao adequado funcionamento da Praia Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o artigo 7º do Decreto Municipal nº 6.713, de 16 de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º *A utilização dos quiosques, mesas de concreto com churrasqueira e Área de Camping será cobrada da seguinte forma:*

I – *pelo uso dos quiosques será cobrada a quantia de R$ 70,00 (setenta reais) por dia;*

II – *pelo uso das mesas de concreto com churrasqueira será cobrada a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais) por dia;*

III – *pelo uso da Área de Camping será cobrada a quantia de R$ 20,00 (vinte reais) por pessoa, a diária.*

Art. 2º Fica alterado o artigo 19 do Decreto Municipal nº 6.713, de 16 de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. *A administração poderá realizar a locação, por dia, dos módulos comerciais que não forem objeto da concessão de que trata o art. 15 deste Decreto e que, portanto, estejam vagos, obedecendo aos mesmos critérios e regras estabelecidos para a locação de quiosques, salvo no tocante aos valores, ficando estabelecida a quantia de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por dia, sendo esse tipo de locação realizada sem qualquer fim comercial.*

Parágrafo único. *A reserva dos módulos comerciais (cantinas) deverá ser feita exclusivamente através do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no endereço: reservas.pereirabarreto.sp.gov.br.*

Art. 3º Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 6.713, de 16 de maio de 2025 permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de novembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 24.029, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de

20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 44 a 47, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

CONSIDERANDO ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Fátima Ramos Varanda**, matrícula funcional nº 45365-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB - IB para o padrão PEB - IIIB, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 308/2026, de 20 de outubro de 2026, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 20 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de novembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 24.030, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 15.368/2026, em 13 de novembro de 2026, formulada por Devanir José Morbi, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Devanir José Morbi**, matrícula funcional GP/nº 4812, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, sob o regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2026 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 23/11/2026 a 22/12/2026,** sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de novembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 24.031, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2025 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 002/2025, realizado em 1º de março de 2026, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 11 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 558/2026, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 002/2025, homologado em 11 de maio de 2026, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
19º	19,00	Bianca de Lima Tamburi	200530001192

Art. 2º Conceder à relacionada no artigo 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do artigo 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de novembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Pregão

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.084/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2026

PREGÃO, na forma Eletrônica **nº 034/2026**

HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min do dia 01 de dezembro de 2026**, o Pregão Eletrônico nº 034/2026, do tipo Menor Preço por LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA 20ª TRAVESSIA A NADO DO CANAL DE PEREIRA BARRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO 03 – TERMO DE REFERÊNCIA. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 ou pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br ou gustavo.henrique@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no

website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 17 de novembro de 2026.

Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14979/2026

PREGÃO, na forma Eletrônica nº 032/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min do dia 1º de dezembro de 2026**, a Pregão Eletrônico nº 032/2026, do tipo menor preço por item, que tem por objeto o o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TRIFLURIDINA + CLORIDRATO DE TIPIRACILA 20mg/9,420mg, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 1000266-06.2026.8.26.0439 e anexos deste edital. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 ou pelos e-mails: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, e ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 17 de novembro de 2026.

Dr Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14651/2026

PROCESSO LICITATÓRIO nº 115/2026

DISPENSA nº 043/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e apoio operacional para a realização do Encontro Náutico 2026, a ser promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, nos dias 28 e 29 de novembro de 2026, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa:

Empresa: MAURICIO DEMONTE TOSCANO, CNPJ: 08.969.468/0001-09, situada na Av. Miguel Tarsitano - Jardim Europa, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 06 de novembro de 2026

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 204/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14651/26

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026

DISPENSA Nº 043/2026

Contratada: MAURICIO DEMONTE TOSCANO

CNPJ: 08.969.468/0001-09

Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e apoio operacional para a realização do Encontro Náutico 2026, nos dias 28 e 29 de novembro de 2026, no Município de Pereira Barreto/SP, conforme as condições do Termo de Referência.

Valor Total: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Vigência: 06/11/2026 à 06/01/2026.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2026.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento as normas inseridas no artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública, objetivando transparecer à população sobre a discussão do Projeto de Lei nº 78/2026, que "**Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2027 (LOA-2027)".** A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Cozo Taguchi, nº 1423, na Estância Turística de Pereira Barreto, às **16 h do dia 18/11/2026**, quarta-feira.

Contamos com sua Presença.

Publique-se.

Estância Turística de Pereira Barreto – SP, 16 de novembro de 2026.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br